



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 03 DE JUNHO DE 2011

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação de adequações no Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus de Salvador, pelo seu Coordenador, com base no Art. 10, inciso V das Normas Acadêmicas do Ensino Superior/IFBA, no Art. 1º da Resolução CONAES de 17/06/2010 e no Artigo 3º, § 2º do Decreto 5.626, de 22/12/2005 e o que foi deliberado na Reunião do CONSUP, realizada em 31/05/2011, (Processo nº 23279004498/2011-86), **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as adequações no *Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*, do Campus de Salvador, de acordo com o Parecer do Relator,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aurina Oliveira Santana
Presidente do CONSUP